



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da instituição especializada Abimael Torcate de Souza ME, com destacado conhecimento técnico e pedagógico na área, para ministrar o Treinamento Prático sobre Planejamento de Compras.

O valor da contratação é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), correspondente a 24 (vinte e quatro) horas-aula, a serem executadas no período de 11 a 13 de novembro de 2024.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 515/2024 – AJSEADM, opinou pela viabilidade jurídica do prosseguimento da contratação.

Portanto, acolho integralmente a citada manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, assim, avoquei a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023. Autorizo a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 03 de outubro de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2024218327A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP  
Use 4215474-2060 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4215474-2060>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 18/10/2024 09:28

Classif. documental	02.02.09.01
------------------------	-------------

